

## TERMO DE ANULAÇÃO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023

O Município de Recreio, através do seu Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, considerando ainda, que a Administração pode rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 STF; uma vez que não foi observado o ditames do artigo 9º da Lei nº 11.350/2006, resolve anular o edital de Chamamento Público nº 016/2023.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS Prefeito Municipal